

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE

A Leiloeira Oficial e Rural CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES inscrita na JUCESP sob o nº 661, com escritório comercial na Rua Laura, nº 138 - Centro – CEP: 09040-240, Santo André/SP, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a público LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, **dia 24 de fevereiro de 2025 (2ª feira) às 10h (Horário de Brasília/DF), pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**, objetivando a venda de BENS MÓVEIS, conforme condições estabelecidas no Edital.

**COMITENTE VENDEDOR: HITACHI ENERGY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Monteiro Lobato, n.º 3411, São Roque, Guarulhos - SP, CEP 07190-904, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.829/0011-03, doravante denominada “VENDEDORA”, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto leilão do tipo "MAIOR LANÇO OU OFERTA", para alienação de bem móvel de sua propriedade (MATERIAIS DIVERSOS), relacionados e descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

***O leilão terá início a partir da data da liberação do(s) lote(s) de bem(ns) móvel(is), no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) para envio de lances online, encerrando-se no dia 24 de fevereiro de 2025 (2ª feira) às 10h, a cargo da Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes.***

**PLATAFORMA PARA ENVIO DE LANCES ONLINE: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).**

### CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES

I O(s) BEM(NS)/LOTE(S) descritos no Anexo I deste Edital será(ão) vendido(s), por meio de leilão online, por valor igual ou superior ao lance mínimo estabelecido. Será vencedor o proponente que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao lance mínimo, **condicionado**, ainda, **à análise e aprovação formal da VENDEDORA**. Somente a partir daí o proponente passará a ser chamado, para os efeitos de COMPRADOR;

II – Os BENS serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA que é mera mandatária e a PLATAFORMA LANCE JÁ de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada neste Edital.

**III** - O valor informado como "Lance Inicial" não significa, necessariamente, o preço mínimo para a venda do bem em leilão. Os lances vencedores, independentemente do valor, serão recebidos na forma **CONDICIONAL** e serão submetidos à posterior análise e aprovação da VENDEDORA, cuja resposta será dada em até 07 (sete) dias úteis da realização do leilão.

**a)** Os proponentes, ao aceitarem participar do leilão, estão sujeitos a ofertarem lances que serão condicionados à aprovação da VENDEDORA, nos prazos e condições previstas neste Edital, situação a que estão cientes e plenamente de acordo; Fica reservado à VENDEDORA o direito de não homologar as vendas e não liberar os lotes pelo maior preço ofertado, independentemente de quaisquer justificativas, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios ou alegar prejuízos de qualquer natureza;

**b)** Se eventualmente a venda não for aprovada, a VENDEDORA está isenta de apresentar qualquer documento de justificativa da recusa, sendo que ficará a cargo da Leiloeira encaminhar o aviso de recusa, mediante e-mail no endereço eletrônico informado pelo proponente.

**IV** - O Arrematante, que tiver seu lance considerado como vencedor, declara-se ciente e integralmente de acordo com as condições presente neste Edital como Anexo I.

## **1. OBJETO**

1.1. Alienação do(s) lote(s) relacionado(s) e detalhado(s) no Anexo I, parte integrante deste Edital.

## **2. PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ONLINE**

2.1. Os interessados em participar do leilão de modo online deverão:

**a)** Efetuar prévio cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br),

**b)** Enviar a documentação necessária:

**PESSOA FÍSICA:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de residência em nome do interessado;

**PESSOA JURÍDICA:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao "tipo de PJ"; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital;

Além da documentação supramencionada, se faz necessário:

- i. assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), com antecedência ao leilão;
- ii. o cadastro prévio no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), como também solicitar a habilitação para o referido leilão;
- iii. O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTECEDENTE AO ENCERRAMENTO DO LEILÃO, ATÉ as 17h00min. (horário comercial). Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

**c) A COMITENTE VENDEDORA** se reserva no direito de solicitar outros documentos para fins de análise cadastral.

Para efetuar o cadastramento no site, o interessado deve possuir legitimidade e capacidade para assumir as responsabilidades e obrigações dispostas neste Edital, além de estar com seu CPF/CNPJ em situação regular, perante a Receita Federal, e com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA.

O acesso identificado e fornecido pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) submete o interessado, de forma irrevogável, às condições de venda e pagamento previstas neste Edital. Os lances poderão ser ofertados pelo site supramencionado e ainda o Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O valor atribuído para o lance inicial/atual, que corresponde tão somente ao valor inicial do leilão ou lance ofertado, não caracteriza o preço mínimo de venda do bem. O Site LANCE JÁ, a seu exclusivo critério, poderá não habilitar o interessado, não precisando dar resposta do motivo da não habilitação.

2.2. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não aceitando HITACHI ENERGY, a LEILOEIRA e a PLATAFORMA LANCE JÁ, quaisquer argumentações posteriores decorrentes do desconhecimento das suas condições, bem como do local em que se encontram, inclusive em relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos.

2.3. A representação por terceiros deverá ser feita com a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular, em caráter irrevogável e irretroatável, com poderes especiais para tais fins.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, que atendam às exigências deste Edital, a critério da empresa Comitente Vendedora.

#### **4. VISITAÇÃO:**

4.1. As fotos e descrições dos lotes a serem apregoados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados no dia 21/02/2025, das 8h30 às 11h30, mediante prévio agendamento. Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório da Leiloeira através do email [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br), com assunto "VISITAÇÃO - HITACHI".

4.2. Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

#### **5. LANÇOS ONLINE**

5.1. O envio de lances online se dará exclusivamente através do website [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.3. Após a abertura do leilão, a Leiloeira poderá suspendê-lo, adiá-lo ou reabri-lo, informando previamente aos Licitantes por meio do endereço eletrônico [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).

5.4. Iniciada a sessão de disputa, os lances deverão ser ofertados observando-se as seguintes regras:

5.4.1. os lances deverão ser formulados considerando o valor global mínimo de lance do Lote;

5.4.2. os lances deverão ser eletrônicos, para os participantes que estiverem participando da disputa, sucessivos, de valores distintos e crescentes;

5.4.3. não será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o participante desistente as sanções previstas neste Edital;

5.4.4. ficará a cargo da Leiloeira durante a sessão estabelecer a diferença mínima entre os lances, a partir do lance mínimo.

5.4.5. os valores a serem apresentados deverão ser expressos em Reais (BRL);

5.4.6. a apresentação dos lances pelo participante implica na declaração formal de aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.5. A Leiloeira e o site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (I) não for possível confirmar a identidade do interessado; (II) não tenha sido ofertado de boa-fé; (III) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do Leilão, ou (IV) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

5.6. O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online. A Leiloeira Oficial, site Lance Já e o Comitente Vendedor poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do Leilão.

## **6. LANCES AUTOMÁTICOS**

6.1. A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático. Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

## **7. LANCES CONDICIONAIS**

7.1. Os lances ofertados em leilão serão acatados de **FORMA CONDICIONAL**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento do Leilão.

## **8. COMISSÃO DA LEILOEIRA**

8.1. Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

8.2. A comissão devida a Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

## 9. ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO

Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote Arrematado	Valor do Encargo a ser Pago
Entre 0 à R\$ 499,99	R\$ 100,00
R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 500,00
R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 750,00
R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 950,00
R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 1.700,00
R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 1.900,00
R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 2.200,00
R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 2.400,00
R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 2.700,00
R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 3.000,00
R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 3.500,00
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00

**A comissão devida e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance e deverão ser pagos a vista na conta corrente da LEILOEIRA.**

## 10. PAGAMENTO

10.1. O(s) arrematante(s) deverá(ão) realizar seu(s) pagamento(s) em até 01 (um) dia útil após a aprovação do comitente, através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC na conta corrente da Leiloeira a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s). **Deverá ser cumprido o prazo máximo de pagamento que é 01 (um) dia útil após a aprovação.**

10.2. O comprador deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento para o email: [financeiro@lanceja.com.br](mailto:financeiro@lanceja.com.br).

10.3. Não serão aceitos comprovantes enviados via aplicativos de mensagens (WhatsApp, Telegram, etc).

10.4. Se não for pago o preço de arremate, comissão da Leiloeira e os encargos de administração, a Leiloeira poderá repassar os Bens para interessado que participou do Leilão pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. Mesmo havendo o repasse do Bem a Comitente Vendedora HITACHI ENERGY e a Leiloeira poderão efetuar as cobranças de valores devidos do ARREMATANTE inadimplente.

## 11. INADIMPLÊNCIA

11.1. O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou da Encargos de administração no prazo estipulado, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar

desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e a Leiloeira poderá repassar o Lote para outro interessado.

11.2. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

11.3. A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

## **12. NOTA DE VENDA e RETIRADA DOS LOTES**

12.1. A Nota de Venda em Leilão, será emitida pela Leiloeira Oficial em nome do comprador originário. A referida nota de Venda poderá ser retirada pelo comprador no escritório da Leiloeira e/ou via CORREIOS através de solicitação formal por email, nesta última opção o comprador deverá efetuar o pagamento antecipado para a Leiloeira das despesas de CORREIOS, o valor será informado se o comprador solicitar esta opção, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

12.2. O(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso. A retirada deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias úteis após a emissão da nota de venda. **SENÃO RETIRADO NO PRAZO SERÁ COBRADO UMA MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (cem reais).**

12.3. Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

12.4. Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente

Vendedor(a).

12.5. Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

12.6. No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

12.7. Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

### **13.DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

13.2. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. "Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."

13.3. Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

13.4. O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

13.5. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e direito a troca ou devolução em leilão, podendo haver peças repetidas, defeitos, sujeira, desgaste, deterioração e ausência de embalagens.

13.6. Realize a visita ao lote antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados agendar visita e sob sua conta e risco fazer a análise dos bens.

13.7. Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e o mesmo assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto.

## **14 - FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

**Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.**

## ANEXO I

### LOCALIZAÇÃO: Guarulhos/SP.

**LOTE 01 – Lote com aprox. 25 (vinte e cinco) bombas de óleo sem uso, sem identificação de marca e medidas.** Sem Garantia, no estado em que se encontram, custos de remoção e transporte por conta do arrematante.

**LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

**LOTE 02 – Lote com aprox. 100 toneladas de radiadores, itens estão em plena condições de uso, sem oxidação, aprox. 104 peças, volume aprox. 28, Peso Líquido só de radiadores Aprox: 103.584 Kg.** Para base de transporte: carretas de 15 metros capacidade para carregarmos 4 paletes por vez.

**Mercadoria será pesada no ato da retirada. Mais informações nas Condições de Venda do Edital de Leilão. Constatada diferença à maior o arrematante deverá efetuar o pagamendo no ato da retirada.**

Sem garantia, no estado em que se encontra, custos de remoção, transporte e peseagem por conta do arrematante.

**LANCE INICIAL: R\$ 1,00 (um real) o Quilograma (Kg).**